



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de lei n.º 26/XVI-1.ª
Aprova o Orçamento do Estado para 2025

Proposta de Aditamento

TÍTULO VIII

Finanças Regionais

Capítulo III

Outras disposições relevantes

Artigo 119.º-A (Novo)

Reforço de meios humanos para o Comando Regional dos Açores da PSP
O Governo, através do Ministério da Administração Interna, desencadeia no primeiro trimestre de 2025 o procedimento de mobilidade interna para a colocação de agentes da PSP para colmatar as necessidades urgentes do Comando Regional dos Açores da Polícia de Segurança Pública.

Assembleia da República, 7 de novembro de 2024

Os Deputados,
Paula Santos, António Filipe, Alfredo Maia



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Polícia de Segurança Pública desempenha uma função essencial para garantir a segurança das populações.

Para além das insuficiências ao nível de infraestruturas e viaturas ao dispor do Comando Regional dos Açores, existe uma gritante falta de efetivos para a realidade de um território composto por nove ilhas. O número de agentes da PSP na Região Autónoma dos Açores é insuficiente e reclama um concurso extraordinário que a proposta de alteração do PCP visa.